



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GILBERTO GOMES DOS REIS-ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 016/2020 – PMAV
Processo Originário Nº. 2142/2020 - PMAV
Processo Aditivo Nº. 3004/2021 – PMAV*

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes, nº 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **GILBERTO GOMES DOS REIS-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.414.255/0001-66, com sede na Rua Santo Apolinário, nº 30, Sala 1, Bairro Alegria, Simonésia/MG, CEP: 36.935-000, neste ato representado por seu representante legal, **GILBERTO GOMES DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº.13.935.350 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 077.397.126-20, residente e domiciliado à Rua Santo Apolinário, s/n, Bairro Alegria, Simonésia/MG, CEP: 36.935-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 056/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 – Fica aditivado o importe de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, correspondente a 25% do valor do Contrato 056/2020.

2.2 – Tal valor poderá ser suspenso caso a quantidade de casos seja reduzida e o número de atendimentos volte à normalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.029 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 511 – Fonte 1.211.0000.0000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS – SAÚDE; 1.214.1008.0000 – AB – SAÚDE DA FAMÍLIA; 1.214.1029.0000 – AB – INC. AC. ESTRAT – LRPD MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução e fiscalização do presente Contrato serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de seus Fiscais de Contratos, devidamente designados pelos titulares, podendo estes terem livre acesso a todos os procedimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 056/2020**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.



Atílio Vivácqua/ES, 28 de junho de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
Fiscal do Contrato – Saúde Bucal

GILBERTO GOMES DOS REIS-ME
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

Pregão Presencial Nº. 016/2020 -

PMAV

Processo Originário Nº. 2142/2020 -

PMAV

Processo Aditivo Nº. 3004/2021 -

PMAV

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Contratada: GILBERTO GOMES DOS
REIS-ME;

Objeto: Acréscimo de valor do
Contrato Administrativo nº 056/2020,
que tem como objeto a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONFECCÃO DE PRÓTESES
DENTÁRIAS, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVACQUA.

Dos Recursos:

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional

10.301.0012.2.029 - Natureza da

Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 511 -

Fonte 1.211.0000.0000 - RECEITA DE

IMPOSTOS TRANSF IMPOSTOS -

SAÚDE; 1.214.1008.0000 - AB -

SAÚDE DA FAMÍLIA; 1.214.1029.0000

- AB - INC AC ESTRAT - LRPD

MUNICIPAL.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de junho de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de
Atílio Vivacqua/ES.
Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260